

RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS Nº 151, de 23 de fevereiro de 2000.

Autoriza a criação do Curso de Especialização em Educação Básica - área de concentração: educação infantil da UEMS.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 16, inciso II do Estatuto da Instituição, em reunião extraordinária realizada em 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação do Curso de Especialização em Educação Básica - área de concentração: educação infantil na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS